



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA**

**EDITAL CEE Nº 008/2019**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM CURSO DE NOTA  
ELETRÔNICA**

Abre inscrições para o curso de **NOTA ELETRÔNICA** no IFC - Campus Videira, em parceria com o Sindicato dos Produtores Rurais de Videira.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional do IFC - Campus Videira, Lizete Camara Hubler, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de **10 a 25 de Julho**, e as normas que regem o Processo de Ingresso por sorteio, para participação no curso de **NOTA ELETRÔNICA**.

**1. Calendário**

<b>DATAS</b>	<b>EVENTO</b>
<b>10 a 25 de Julho</b>	Período de inscrições no curso de <b>NOTA ELETRÔNICA</b>
<b>26 de Julho</b>	Divulgação dos candidatos selecionados, a partir das 17h
<b>31 de Julho</b>	Realização do curso



## **2. Do curso e Vagas**

2.1 O curso de NOTA ELETRÔNICA terá a duração de um dia (31 de julho). O início das aulas está previsto para as 8h00 encerrando-se às 17h00, com uma hora de intervalo para almoço, totalizando carga horária de 8 horas.

2.2 Público-alvo é a comunidade externa, sendo que 60% das vagas devem ser destinadas a candidatos que atuem na área rural. Serão ofertadas 10 vagas.

2.3 Os encontros acontecerão no dia 31 de Julho, das 8h00 às 17h00. **NÃO** será ofertado almoço aos participantes.

2.4 Os conteúdos que serão trabalhados nesse curso são:

- a. Sistema de emissão eletrônica da Nota Fiscal do Produtor Rural;
- b. Responsabilidade pela emissão do documento;
- c. Operacionalização da nota fiscal eletrônica do produtor rural no SAT;
- d. Impressão da Nota Fiscal eletrônica e seus relatórios.

## **3. Das Condições para efetuar a inscrição**

- 3.1. Ter idade mínima de 18 anos;
- 3.2. Atender os pré-requisitos de ingresso no curso;
- 3.3. Preencher a ficha de inscrição;
- 3.4. Entregar fotocópia do documento de identidade (RG);
- 3.5. Entregar fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- 3.6. Entregar documento que comprove atuação em área rural (preferencialmente).

## **4. Do Processo de Inscrição**

4.1 As **inscrições e os cursos são gratuitos**. As inscrições deverão ser realizadas no **Setor de Extensão** do IFC – Campus Videira, na Rodovia SC 135, km 125 – Campo Experimental.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de **10 a 25 de Julho, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h45min.**



4.3 No ato na inscrição será entregue um comprovante de inscrição para o aluno, o que garante estar inscrito.

4.4 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.5 Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos neste edital.

## **5. Da Seleção dos Candidatos**

5.1 Caso o número de candidatos seja superior ao do número de vagas será utilizado o seguinte critério:

**Primeiro critério:** Sorteio dos candidatos residentes que atuem em área rural, a fim de atingir 60% das vagas (6 vagas).

**Segundo critério:** Sorteio dos demais candidatos, a fim de atingir os restantes 40% das vagas (4 vagas).

5.2 O resultado da seleção será publicado, no dia **26 de julho de 2019**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico [videira.ifc.edu.br](http://videira.ifc.edu.br).

5.3 O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro, acompanhados do original. Os documentos deverão ser traduzidos, quando necessário, por tradutor juramentado, conforme a legislação vigente.

## **6. Do Certificado**

6.1 O certificado dos candidatos será emitido pela instituição parceira do curso, o SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), mediante à verificação da presença regular do candidato no curso e também conforme as informações prestadas pela candidato em ficha de cadastro realizado por esta instituição no primeiro dia do curso.

Assinatura manuscrita em azul, com traços fluidos e curvados, localizada no canto inferior direito da página.



## **7. Das Disposições Gerais e Finais**

7.1 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo, ou terá sua inscrição cancelada.

7.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico [videira.ifc.edu.br](http://videira.ifc.edu.br).

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Estágios e Extensão.

Videira, 10 de Julho de 2019.

  
**LIZETE CAMARA HUBLER**  
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional  
IFC - Campus Videira



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – CURSO DE NOTA ELETRÔNICA

Eu, \_\_\_\_\_ solicito a Coordenação Geral de Estágios e Extensão do IFC Campus Videira a inscrição do Curso de NOTA ELETRÔNICA, correspondente ao Edital CEE 008/2019.

Número do RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_/\_\_/\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: ( ) \_\_\_\_\_ / ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente do teor do Edital CEE 008/2019 para o qual solicito minha inscrição para o seguinte curso:

( ) Curso de NOTA ELETRÔNICA

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_



**Comprovante de Inscrição**  
**CURSO DE NOTA ELETRÔNICA**

Afirmo ter recebido a inscrição do candidato(a) \_\_\_\_\_ para o curso de NOTA ELETRÔNICA, a ser realizado no dia 31 de Julho, das 8h às 12h e das 13h15 às 17h15, conforme edital 008/2019, em \_\_/\_\_/\_\_\_\_\_.

**OBS.: NÃO SERÁ OFERTADO ALMOÇO AOS PARTICIPANTES.**

Ass.: \_\_\_\_\_